



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aprova o projeto pedagógico do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião virtual, de 01 a 08 de outubro de 2020, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067.035886/2020-95, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as alíneas “d” do art. 3º, “d” e “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea “a” do §1º do art. 17-A e o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE, e CONSIDERANDO:

1) Que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*;

2) Que o perfil do egresso formado pelo curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família será o de docentes, pesquisadores e profissionais que desenvolvam competências para o ensino, a pesquisa e extensão, e gestão da saúde de melhor qualidade para a população, com conseqüente fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** o projeto pedagógico do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família**, a ser ministrado sob responsabilidade da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem - FFOE da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor